

ATO Nº 800/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM - PRO-2022/02362, e em conformidade com o inciso IV do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, RESOLVE CANCELAR a convocação para o serviço ativo dos policiais militares abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
CB PM RR	WILSON MANOEL DE PINHO	872.480	10/01/2022
1º SGT PM RR	GERALDO NAVES DE ALMEIDA	874.359	23/02/2022
2º SGT PM RR	WEVERSON ALVES PIO	874.198	23/02/2022
3º SGT PM RR	SEBASTIÃO BENICIO	872.481	23/02/2022
CB PM RR	ADVERSINO MOREIRA TEODORO	875.664	23/02/2022
CB PM RR	GILSON GONÇALVES DODO	873.524	23/02/2022
CB PM RR	SALVADOR LOPES DA SILVA	871.940	23/02/2022
SD PM RR	JOÃO ANTONIO NUNES DOS SANTOS	873.539	23/02/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16c43cfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar